



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 159/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025

RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar, acompanhado de suas Emendas, busca acrescentar em nosso Código de Posturas Municipal, a proibição do estacionamento de determinados veículos no quadrilátero formado pelas ruas Tietê, Sergipe, Acre e Minas Gerais de nossa cidade.

É notório que a proposta legislativa está munida das melhores intenções, merecendo ter seu mérito e viabilidade analisados por esta Casa de Leis, mas sem deixar de dar a devida atenção ao parecer da Comissão de Justiça e redação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

GASPAR

RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

